

ATA N.º 3



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR POR TEMPO  
INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE  
TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, na sede da CIM Cávado, reuniu pelas quinze horas, o Júri do concurso acima mencionado, sob a presidência de Luís Manuel Macedo e dos vogais efetivos Tiago Ferreira e Fátima Barbosa.

A presente reunião teve como objetivo a análise dos requisitos de admissão e/ou exclusão de candidatos do procedimento concursal.

Apresentaram-se a concurso os seguintes candidatos:

- Hélio Emanuel Soares de Sousa
- Ana Maria Ferreira Carvalho
- João Moleiro de Melo
- Raquel Novais de Figueiredo
- Carla Alexandra de Carvalho Antunes
- Ana Rita da Silva Ramos Lopes
- Silvia Morais Gonçalves
- Rita Manuela Ferreira Pereira
- João Pedro Marcos Monteiro
- André Filipe Faria Cordeiro
- Isabel de Sá Carvalheira

Analisadas as candidaturas verificou-se que os candidatos a seguir mencionados não reúnem os requisitos exigidos, a seguir identificados, pelo que, o júri deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:

- João Moleiro de Melo – d)
- Raquel Novais de Figueiredo – d)
- Carla Alexandra de Carvalho Antunes – a)
- Silvia Morais Gonçalves – a)
- Rita Manuela Ferreira Pereira – d)
- João Pedro Marcos Monteiro – b); c); d)
- André Filipe Faria Cordeiro – a)
- Isabel de Sá Carvalheira – d)

Motivos da Exclusão:

- a) Não cumpre com o requisito habilitacional de acordo com o exigido no ponto 6.2 do Aviso de Abertura.
- b) Não apresentou o formulário de candidatura de acordo com o exigido no ponto 13 do Aviso de Abertura.
- c) Não apresentou o certificado das habilitações literárias de acordo com o exigido no ponto 13.1, alínea a), do Aviso de Abertura.
- d) Não apresentou o documento declarativo da Ordem dos Engenheiros ou da Ordem dos

Engenheiros Técnicos, comprovando a inscrição de membro efetivo no pleno gozo de todos os seus direitos, de acordo com o exigido no ponto 13.1, alínea b), do Aviso de Abertura.

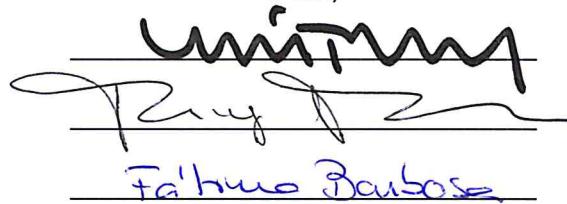
Verificou-se ainda que, os restantes candidatos reúnem os requisitos exigidos essenciais para admissão ao procedimento concursal, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

- Hélio Emanuel Soares de Sousa;
- Ana Maria Ferreira Carvalho;
- Ana Rita da Silva Ramos Lopes.

O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, remeter esta ata aos candidatos excluídos para que, no prazo de 10 dias úteis, e no âmbito da audiência dos interessados, sobre ele se possam pronunciar, podendo consultar o processo administrativo na sede desta Comunidade Intermunicipal, todos os dias úteis, das 09.30h às 12.30h e das 14:30h às 17:30h.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do júri.

O Júri,



*Ruy*  
Fátima Babosa